

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Artur de Paiva Furtado

Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Annunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originaes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

DR. ANTONIO GRANJO

DOIS DOCUMENTOS HISTORICOS

Carta do Venerando Presidente da Re- publica

Ex.º Sr. Dr. Lobo Alves:

Desejando, como chefe do Estado, interpretar com a maior soma de precisão e de verdade o espirito da Nação na trasladação dos restos mortais do grande portuguez dr. Antonio Granjo, supponho que alcanço o meu proposito, fazendo-me representar, nessa ultima homenagem, por um transmontano, visto que de Traz-os-Montes—a provincia do infeliz e nobre assassinado—são os que tomaram sobre si o patriotico encargo de perpetuar para o culto da Patria a memoria do egregio cidadão.

E como v. ex.º é o digno presidente da comissão transmontana, expressamente organizada com esse fim, a v. ex.º peço o obsequio de me representar em todos os actos que fizerem parte da celebração em honra do dr. Antonio Granjo, desde o momento da sua saída do jazigo, onde provisoriamente repousa, até á sua definitiva morada na vila de Chaves. E mais peço a v. ex.º que, em meu nome, na solenidade final, diga duas palavras que signifiquem o meu respeito, a minha admiração e a minha ternura pela memoria desse leal combatente de todas as causas justas, esse indomavel defensor de todos os principios verdadeiros.

A personalidade de Antonio Granjo, vigorosa, complexa e original é mal conhecida do publico, que quasi exclu-

sivamente se deixou impressionar pelo aparato sentimental da forte envergadura do lutador,

Todavia ele deixou, na vida politica dos ultimos tempos, traços impereciveis das suas invulgares qualidades de estadista, dos seus autenticos predicados de politico.

Espero que um dia, que não virá longe, poderei contribuir largamente e talvez mais do que ninguem, devido a uma serie de circunstancias, que nos puzeram em contacto em trabalhos comuns de governação, para que seja conhecida e apreciada essa modalidade do seu espirito, a qual, porventura, será a que há-de prevalecer no futuro, não obstante as folhagens decorativas que aformoselam a figura literaria do autor da «Grande Aventura» ou o forte e orgulho desempenho moral que dá tão nitido recorte ao perfil do soldado-voluntario da Liberdade.

Mas por agora eu só o vejo em globo, abrangendo-o com um só golpe de vista, todo impregnado de virtudes civicas e patriotas, a coruscar de intrepidez e bravura, a scintillar de inteligencia e vivacidade e de si emanando essa forte, sadia e espontanea bondade que foi sempre apanglo dos corações transmontanos.

E é isso o que eu peço a v. ex.º para dizer, sob a forma sigela e expressiva do meu ultimo adeus ao camarada, ao amigo, ao quasi irmão de tantas lutas.

Com segurança da minha

consideração e com o meu agradecimento, sou

De v. ex.º amigo afectuoso

Lisboa, 16 de Novembro de 1921.

Antonio José de Almeida

Carta do Ilustre transmontano sr. dr. Lobo Alves

Como transmontano e como flaviense muito estimei em Antonio Granjo a sua lealdade e a sua franqueza, as duas esplendidas virtudes que constituem o sentimento basilar do homem da nossa provincia.

Essa lealdade e essa franqueza lhe orientaram a vida de modo a bem servir sempre, com dedicação os seus amigos e até os simples conhecidos, com ternura a sua familia, com desvelo a sua terra e com a heroicidade a sua Patria.

Nas modalidades do seu temperamento, como poeta, soldado e politico, Granjo deixou-se sempre dominar pela sinceridade que lhe inspirou os versos, lhe orientou os actos de administração e lhe animou os ragos de valentia.

A sua morte, em condições normaes restringiria porventura ao circulo embora grande dos conterraneos que tão agradecidos lhe devem ser e dos amigos, um justo sentimento de magoa e saudades. Mas nas circunstancias anormalissimas e monstruosas em que se deu, suscitou-lhe a solidariedade de todos os portuguezes que no crime hediondo que o vitimou, não podem deixar de repudiar os odios injustificaveis que armaram os seus assassinos.

Por isso creio que a homenagem que vão prestar-lhe Lisboa e todo o norte, a que o seu cadaver vae acolher-se, significará além da consagração de um homem publico que teve sempre o culto da honra e que tomou imolado ao desvairamento inqualificavel do

odio politico, o protesto de quantos desejando um Portugal Maior e uma Democracia enaltecida como foi permanente preocupação da sua vida, entendem necessaria para isso, a extinção desse baixo sentimento.

Que sobre a campa de Antonio Granjo se firme, com a união de todos os portuguezes, sem preocupação de crença ou sectarismo, a aliança de todos os que querem que a justiça se exerça integra e inviolavel e que a Ordem se restabeleça nas ruas e nos espiritos, a fim de que a Patria e a Republica possam enaltecem-se.

Essa união e essa aliança constituirão a mais elevada maneira de honrar a memoria de Antonio Granjo que se como politico póde ter tido erros, como portuguez e como transmontano não esqueceu o que á sua terra devia e procurou sempre dignificá-la.

Augusto Lobo Alves

Senado Municipal

Reuniu em sessão plena na passada quinta-feira 24 do corrente o Senado Municipal do nosso concelho que, entre outras deliberações de interesse para o concelho, uma tomou a que não podemos deixar de fazer especial referencia.

Tratamos d'aquella que tributou com um imposto especial o vinho consumido neste concelho e que nele não seja produzido.

O vinho não é artigo de primeira necessidade e tem na optima agua desta região um fiador esplendido.

Bem andou, pois, a nossa digna Camara applicando ao vinho o imposto em questão. Por esta forma consegue ella obter as receitas de que absolutamente carece sem sobre-carregar em cousa nenhuma

aqueles generos de consumo, que são essenciaes á vida e cujo preço já é bastante elevado.

Por outro lado protege tambem a vinicultura local e torna possivel a conservação dos actuaes salarios agrarios que, com a descida do vinho, os lavradores não podiam manter e sem quaes as classes pobres de modo algum podiam fazer face ás suas indispensaveis despesas.

Sim senhor. Bem andou a Camara, repetimos, que com esta e outras medidas semelhantes tem conseguido fazer face ás enorme despesas que hoje sobrecarregam os municipios sem agravar em cousa alguma as contribuições municipais.

A união dos partidos

Noticiaram os jornaes de Lisboa que os tres grandes partidos politicos da Republica se entenderam e concertaram não só em relação ao proximo acto eleitoral, o que já seria alguma cousa, como em relação a conveniente marcha das cousas publicas, o que é decerto muito mais e merece o aplauso de todos os verdadeiros patriotas.

E' fóra de toda a duvida que as luctas e rivalidades dessas grandes forças politiceas tem sido a causa principal se não exclusiva deste verdadeiro estado de anarquia em que nos encontramos e dos movimentos revolucionarios que por vezes tem convulsionado e ensanguentado a nossa desgraçada patria.

Desde que essas terriveis rivalidades desapareçam legitimo é esperar que se mude inteiramente de rumo e que se possam dedicar á resolução dos graves problemas que nos afligem essas energias e boas vontades que se vinham estiolado em lutas tão iuglarias.

As conclusões a que esses partidos chegaram e que vamos reproduzir são na verdade bem de molde a encherem-nos de esperanças sobre os patrióticos propositos de que esses partidos politicos se acham presentemente animados.

Eis as conclusões:

«1.º O repudio dos processos revolucionarios para a obtenção do poder, e bem assim a condenação de qualquer tentativa cesarista, na convicção de que o progresso nacional só é compativel com o livre e harmonico exercicio dos poderes do Estado e de que os regimens só se defendem e protegem pela acção dos partidos;

2.º O seu proposito terminante de adotar procedimento energico contra os autores e cúmplices dos assassinios de 19 e 20 de outubro;

3.º A necessidade de facilitar a representação parlamentar de todas as correntes de opinião publica;

4.º A deliberação formal de manter a conjunção estabelecida, enquanto se não efetivarem as medidas de caracter financeiro, economico e social que a situação reclama.»

COMPANHIA DE COMICOS

Está nesta vila desde o principio da presente semana uma companhia dos chamados *comicos de feira* que tem dado alguns espectaculos no barracão do sr. João Luiz, desta vila.

Escusado será dizer aos nossos presados leitores que se trata duma verdadeira *maquina de gargalhadas*, onde os figueiroenses tem passado algunos noutes divertidas, com o dispendio apenas da modica quantia de 500 réis que tanto é o custo das entradas.

Tambem os ha de mil réis, para aqueles que quizerem ser mais generosos com os pobres comicos.

Sêlos de recibo

Pela publicação do decreto n.º 7.772, de 3 do corrente, foi alterada a tabela do imposto do sêlo para recibos, passando a vigorar a seguinte:

1\$50 a	10\$00...	\$02
10\$00 a	50\$00...	\$93
50\$00 a	100\$00...	\$05
100\$00 a	250\$00...	\$08
250\$00 a	500\$00...	\$16
500\$00 a	750\$00...	\$24
750\$00 a	1.000\$00...	\$32
Cada 250 a	mais ou fracção.....	\$08

Jurados Comerciaes

A pauta dos Jurados Comerciaes para fuccionarem nesta comarca no proximo ano de 1922, é constituída pelos seguintes cidadãos:

José Manoel Godinho	Figueiró dos Vinhos
José Miguel Fernandes David	» » »
Manoel Lopes Bruno	» » »
Francisco Simões Agria Junior	» » »
José Pedro dos Santos	» » »
João Luiz Junior	» » »
Joaquim de Matos Pinto	» » »
Francisco Rodrigues Ferreira	Castanheira de Pera
João Augusto Mendes	Figueiró dos Vinhos
Augusto do Carmo Afonso	» » »
Julio Martins	Pedrogam Grande
Ambrosio Carvalho d'Abreu	Aguda
José Silveira Herdade	Figueiró dos Vinhos
Carlos Rodrigues	» » »
Demetrio José Alfaca	» » »
Manoel Lourenço Gomes dos Santos	» » »
José Simões	» » »
Manoel Antunes Cepas	Castanheira de Pera
Carlos Liborio	Figueiró dos Vinhos
José da Silva Telhada Rijo	» » »
José Augusto Marques	Aguda

Cooperativa de Consumo de Figueiró dos Vinhos

Convocação

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos é convocada a assembleia geral a reunir-se no dia 4 do proximo mez de dezembro por 15 horas.

Não comparecendo numero legal de socios esta reunião terá lugar no dia 11 do mesmo mez por 15 horas funcionando a assembleia com qualquer numero de socios.

Fins da reunião: eleição dos corpos gerentes para o futuro ano de 1922.

O Presidente da Assembleia Geral



Maquina a vapor

Semi-fixa—de 16 a 20 cavalos em bom estado de conservação vende-se.

Nesta redação se diz.



Anuncio

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio no «Diario do Governo», citando o executado Alvaro dos Santos tambem conhecido por Alvaro Escuta ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias apos os editos, pagar na Tesouraria da

Fazenda Publica deste concelho, a quantia de onze escudos e trinta e oito centavos, importancia que lhe foi imposta por sentença de 28 de julho de 1917, sob pena da execução seguir os demais tramites legais.

Figueiró dos Vinhos, 23 de novembro de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

MILHO DA CAMARA

Proprio para engorda de porcos a 4\$50 o alqueire.

Branco, fino e optimo para consumo a 5\$80 o alqueire.

Anuncio

1.ª publicação

N'este Juizo, cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito de José Fernandes Henriques e mulher Rosa Henriques que foram do Carregal Cimeiro, desta comarca, são citados por editos de 30 dias para todos os termos até final do mesmo inventario, os interessados ausentes em parte incerta no Brazil: Ernesto

Fernandes Henriques de Carvalho, Benedicto Fernandes Henriques de Carvalho, Maricio Fernandes de Carvalho e seus respectivos conjuges, se forem casados, Soledade Henriques Alves e marido Francisco Alves, Francisco Alves Henriques, solteiro, Rosa Henriques e marido João Henriques Lobo e Manoel Fernandes de Carvalho e mulher Palmira Veiga.

Figueiró dos Vinhos, 24 de novembro de 1921.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Costa Monteiro

Cirurgião-dentista

da Escola Medica de Lisboa, ex-estagiario dos Hospitales e Clinica Dentaria de Paris, com consultorio em Lisboa, encontra-se em Figueiró dos Vinhos até 8 de dezembro recebendo os seus clientes no Hotel Comercial das 8,30 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Tratamento de doenças de boca e da gengives.

Limpeza dos dentes, obturações (chumbagens) e extrações *sem dôr*—Especialista na colocação de dentes e dentaduras com chapa e sem chapa Bredgework (trabalho americano).

CASA

Vende-se com bom quintal. E' situada num dos melhores sitios desta vila.

Nesta redação se diz.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a partir da segunda publicação deste anuncio, no «Diario do Governo», citando os interessados Sofia da Conceição e marido, Floriano Mendes da Silva, Daniel Lopes, Azul Lopes, solteiros, maiores, Maria da Conceição e marido Narcizo Ferreira de Almeida, Matilde da Conceição e marido José Dias de Lima, todos ausentes em

parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de Maria de São José, moradora que foi em Santarem.

Figueiró dos Vinhos, 14 de novembro de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão

Fernando Guedes da Silva

EUCALIPTOS

Tem grande quantidade para vender, José Lopes Lucina, dos Chãos de Cima—Figueiro dos Vinhos.

Anuncio

2.ª publicação

N'ESTE Juizo, cartorio do terceiro officio e no inventario orfanologico por obito de Antonio José de Carvalho, do Casal da Francisca, freguezia da Graça são citados por editos de trinta dias para assistirem a todos os termos do inventario ou nelle se fazerem representar os interessados Manoel José de Carvalho e mulher e José Antonio de Carvalho, solteiro, ausente em parte incerta no Brazil.

Figueiró dos Vinhos, 15 de novembro de 1921.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho



Manoel Simões Barreiros

MEDICO

Consultas das 10 ás 14 horas no seu consultorio—Praça dr. Antonio Pimenta.



ESPINGARDA

Vende-se uma Belga, quasi nova de dois canos em aço, calibre 12 com utensilios precisos, fogo central.

O encarregado—Bento Caetano d'Oliveira—barbeiro nesta vila.